

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso das atribuições Regimentais e, ainda, considerando o período alusivo ao carnaval.

RESOLVE:

Tornar ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Currais Novos, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, retornando o expediente na quinta-feira dia 27 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN-, 20 de fevereiro de 2020.

João José da Silva Neto
PRESIDENTE

Publicado por: JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO
Código Identificador: 03781150

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2020. EDIÇÃO 0830. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>